

RESOLUÇÃO DE MERCADO nº. 03/2017

A Diretora Presidente Camila Sandri Sirena, o Diretor Técnico Flávio Hillebrand e o Diretor Administrativo Ricardo Bica Ferrari, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Estatuto Social da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER, capítulo IV, Seção I e III e o Regulamento de Mercado e especialmente:

Considerando o Regulamento de Mercado, no que trata o artigo 10 que estabelece que a Diretoria é um órgão de deliberação e orientação superior da estrutura orgânica da ADCOINTER e tem por finalidade estabelecer diretrizes básicas e normas de organização e administração;

Considerando que o pátio do CEASA Serra é de livre acesso a todos os produtores e carregadores que trabalham dentro do local.

Considerando que dentro do GNP (pavilhão do produtor) existem sanitários à disposição e de fácil e livre acessos aos produtores e carregadores que encontram-se dentro das dependências do CEASA Serra.

Considerando que chegou ao conhecimento da Administração do CEASA Serra que existem pessoa(s) utilizando o pátio da CEASA Serra para fazer suas necessidades fisiológicas.

Considerando que o pátio da CEASA Serra é frequentado por homens e mulheres de todas as idades e que tais atos são extremamente desrespeitosos.

RESOLVE

Art. 1º. É expressamente proibido o uso indevido do pátio, estacionamentos, floreiras, ou quaisquer outros lugares externos para fazer necessidades fisiológicas (urinar e/ou defecar), devendo ser utilizados os sanitários de dentro do pavilhão do produtor para tais atos, os quais são de fácil e livre acesso.

Art. 2º. Se a pessoa for flagrada realizando algum destes atos o mesmo será advertido/notificado, bem como do ato será dado conhecimento à polícia, haja vista a configuração de contravenção penal (Decreto Lei 3.688/41).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a contar do dia da sua assinatura, data em que será afixado Aviso no Quadro Mural e será divulgada pelo serviço interno de alto falante, conforme prevê o artigo 98 do Regulamento de Mercado.

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2017.

Camila Sandri Sirena
Diretor Presidente

Ricardo Bica Ferrari
Diretor Administrativo

Flávio Hillebrand
Diretor Técnico